COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 001/2.014 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.238, de 26 de novembro de 2013, do Executivo Municipal que "INSTITUI NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ANTÔNIO TURA E DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 1.238/2013**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/02/2014, período no qual recebeu uma emenda Aditiva nº 001/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, por entender que o Parque de Exposições e a Feira do Pequeno Produtor pode ter um melhor aproveitamento.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 1.238/2013, de 26 de novembro de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Fevereiro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 853/14 LV. 005 FL. 11
DATA 03/03/14

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 035 LV. 005 FL. 10
DATA 17/02/2014

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário